



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 061/97

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Desembargador Antônio Nery da Silva**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII do artigo 14, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Arbitrar, nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias aos senhores **VANDERLEI TOLEDO DE CARVALHO, FC-8**, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), referente aos dias 27 e 28/02/97, data em que esteve em Brasília/DF, para audiência com o Ministro-Presidente do TSE, e **OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, motorista requisitado, no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), referente aos dias 27 e 28/02/97, datas em que levou funcionário do Gabinete da Presidência a Brasília/DF e de lá retornou, conforme solicitações de diárias do TRE/GO.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 1997.

Antônio Nery da Silva
Desembargador Antônio Nery da Silva
Presidente